



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO

Presidente: Ver. FERNANDO VALÉRIO RAMOS

Biênio: 2019-2020.

Av. Duque de Caxias, 206 - Centro - CEP. 79.240-000 - Jardim - MS.

Fone/Fax: (067) 3251-1911

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

Concede licença de férias ao Prefeito de Jardim/MS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Jardim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2020, aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

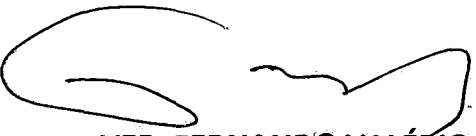
Art. 1º - Fica concedida licença para gozo de férias ao Prefeito Municipal de Jardim, Sr. Guilherme Alves Monteiro, durante o período de 13/01/2020 a 27/01/2020.

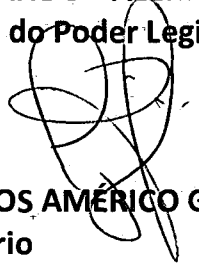
Parágrafo único. Fica, ainda, o Prefeito Municipal autorizado a ausentar-se do país durante suas férias.

Art. 2º - Durante o período de férias constantes no artigo 1º, o cargo deverá ser exercido pela pessoa do vice prefeito, Sr. Geraldo Alencar Gonçalves.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de janeiro de 2020.


VER. FERNANDO VALÉRIO RAMOS
Presidente do Poder Legislativo


VER. CARLOS AMÉRICO GRUBERT
1º Secretário

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/2002 Decreto Municipal 068/2007 e Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações a licitação acima referida, do tipo "menor preço por item" Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR KM RODADO, PARA RODAR EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS ESPORÁDICAS SUBSTITUINDO VEÍCULOS PRÓPRIOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E TRANSPORTE DE PACIENTES VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO NAS CIDADES DE CAMPO GRANDE/MS E AQUIDAUANA/MS, NAS HIPÓTESES DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS QUE REALIZAM OS SERVIÇOS ESTAREM IMPOSSIBILITADOS DE RODAR POR CONTA DE ESTAREM QUEBRADOS OU EM MANUTENÇÃO.

Demais informações pelo telefone - (67) 3236-1011 - Setor de Licitações e Contratos, ou e-mail licitacao@nioaque.ms.gov.br

Data de Abertura: 27/01/2020 - Horário: 08:00 hs.

Local: Prefeitura Municipal de Nioaque

Nioaque/MS, 13/01/2020

Vagner Guimarães - Pregoeiro



NIOAQUE
PREFEITURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020
PROCESSO 06/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/2002 Decreto Municipal 068/2007 e Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações a licitação acima referida, do tipo "menor preço por item" Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS POR MEIO DE JORNAL DIÁRIO DE CIRCULAÇÃO REGIONAL (ATOS DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, EDITAIS, AVISOS, ADJUDICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E OUTROS ATOS CUJA PUBLICIDADE É EXIGIDA POR LEI.)

Demais informações pelo telefone - (67) 3236-1011 - Setor de Licitações e Contratos, ou e-mail licitacao@nioaque.ms.gov.br

Data de Abertura: 27/01/2020 - Horário: 10:00 hs.

Local: Prefeitura Municipal de Nioaque

Nioaque/MS, 13/01/2020

Vagner Guimarães - Pregoeiro



NIOAQUE
PREFEITURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020
PROCESSO 07/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/2002 Decreto Municipal 068/2007 e Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações a licitação acima referida, do tipo "menor preço por item" Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE LIXO HOSPITALAR PRODUZIDO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Demais informações pelo telefone - (67) 3236-1011 - Setor de Licitações e Contratos, ou e-mail licitacao@nioaque.ms.gov.br

Data de Abertura: 27/01/2020 - Horário: 11:00 hs.

Local: Prefeitura Municipal de Nioaque

Nioaque/MS, 13/01/2020

Vagner Guimarães - Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
Presidente: Ver. FERNANDO VALÉRIO RAMOS
Bônus: 2019-2020
Av. Duque de Caxas, 206 - Centro - CEP. 79.240-000 - Jardim - MS.
Fone/Fax: (67) 3251-1911

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

Concede licença de férias ao Prefeito de Jardim/MS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Jardim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2020, aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida licença para gozo de férias ao Prefeito Municipal de Jardim, Sr. Guilherme Alves Monteiro, durante o período de 13/01/2020 a 27/01/2020.

Parágrafo Único. Fica, ainda, o Prefeito Municipal autorizado a ausentar-se do país durante suas férias.

Art. 2º - Durante o período de férias constantes no artigo 1º, o cargo deverá ser exercido pela pessoa do vice-prefeito, Sr. Geraldo Alencar Gonçalves.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de janeiro de 2020.

VER. FERNANDO VALÉRIO RAMOS
Presidente do Poder Legislativo

VER. CARLOS AMÉRICO GRUBERT
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
Presidente: Ver. Fernando Valério Ramos
Bônus: 2019-2020
Av. Duque de Caxas, 206 - Centro - CEP. 79.240-000 - Jardim - MS.
Fone/Fax: (67) 3251-1911

PORTARIA Nº 008/2020.

Nomeia servidor.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Jardim, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

1 - Nomear a Sr.ª JEISEBEL ALVES CHAGAS, lotada no cargo de Diretor Financeiro, símbolo DAS 1, a partir de 02 de janeiro de 2020.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim, em 02 de janeiro de 2020.

VER. FERNANDO VALÉRIO RAMOS
Presidente do Poder Legislativo

VER. CARLOS AMÉRICO GRUBERT
1º Secretário



MUNICÍPIO DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO Nº 70/2017

PARTES - Município de Jardim/MS e a Empresa CONSTROSUL PRESTADORA DE SERV LTDA - EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quinta - DO PRAZO "Item 5.1" e Cláusula Quarta - DO VALOR, visando a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato Administrativo nº 70/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção gerenciada preventiva e corretiva da rede de iluminação pública do Município de Jardim/MS.

DO PRAZO: Fica o presente contrato prorrogado pelo período 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Março de 2020, podendo ser prorrogado desde que haja interesse das partes, conforme a Lei Federal 8.666/93.

DO VALOR: Fica renovado o valor do presente contrato, de 01 de janeiro de 2020 e 31 de março de 2020, previsto na cláusula anterior, perfazendo o valor global de R\$ 80.141,40 (oitenta mil cento e quarenta e um reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, inciso II, §2º c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.

DATA: 27 de Dezembro de 2019.

ASSINAM: Pela Contratante: Sr. Guilherme Alves Monteiro - Prefeito Municipal e pela Contratada: Sr. Eudocio Gonzales Neto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 004/GAB/2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO DE COMISSÃO."

"Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte".

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora a seguir relacionada para ocupar o cargo Comissionado na Administração Municipal:

Sandra Maria dos Santos Calonga;
Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Nioaque/MS, 13 de janeiro de 2020.
Valdir Couto de Souza Junior
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
Presidente: Ver. Fernando Valério Ramos
Bônus: 2019-2020
Av. Duque de Caxas, 206 - Centro - CEP. 79.240-000 - Jardim - MS.
Fone/Fax: (67) 3251-1911

PORTARIA Nº 007/2020.

Dispõe sobre exoneração de servidor do Poder Legislativo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Jardim, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

1 - Exonerar a Servidora JEISEBEL ALVES CHAGAS, lotada no cargo de Secretário Geral - DAS 1, a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim, em 02 de janeiro de 2020.

VER. FERNANDO VALÉRIO RAMOS
Presidente do Poder Legislativo

VER. CARLOS AMÉRICO GRUBERT
1º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JARDIM - MS - IPJ

RESOLUÇÃO Nº 001/2020-DP

JARDIM-MS., 13 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JARDIM-MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal 083/2011 de 20 de Abril de 2011 e considerando o artigo 58, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar extinta a pensão concedida pela portaria nº. 896/2014-DRH de 25/11/2014 de ENZO VALÉRIO LUGO, por ter completado maioridade em 12.01.2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENIO SILVEIRA CAVALHEIRO
Diretor Presidente do IPJ